

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - Data: 15/09/2023 - Hora: 04:03

<b>Data do Pedido: 15/09/2023</b>	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b>	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto: 1944 - CONCURSO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO UFAL - EDITAL 21/2023</b>	
<b>Comprador: NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO</b>	
<b>Coordenador: JUSIENE DOMINGOS DOS SANTOS</b>	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1944 - CONCURSO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO UFAL - EDITAL 21/2023, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (compras@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. NEILTON DOMINGOS DE ARAÚJO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS MODELOS HATCH COM MALA VAZIA, AR CONDICIONADO, MOTORISTA DEVIDAMENTE FARDADO E COMBUSTÍVEL INCLUSO, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO: 23/09 (SÁBADO) - VIÇOSA, COM SAÍDA DA COPEVE ÀS 05H. 23/09 (SÁBADO) - DELMIRO GOUVEIA, COM SAÍDA DA COPEVE ÀS 13H E RETORNO NO DIA 24/09 (DOMINGO), COM AS DESPESAS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ), POR CONTA DO FORNECEDOR. 24/09 (DOMINGO) - VIÇOSA, COM SAÍDA DA COPEVE ÀS 05H. 24/09 (DOMINGO) - ARAPIRACA, COM SAÍDA DA COPEVE ÀS 05H. 24/09 (DOMINGO) - MACEIÓ, COM SAÍDA DA COPEVE ÀS 6H.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	COPEVE, 0, Av. Lourival Melo Mota, MACEIÓ, Tabuleiro dos Martins, AL		
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.